

FREQUÊNCIA E CONDUTA:

4.1 – O aluno poderá faltar duas vezes consecutivamente, devendo, a partir, e inclusive, da terceira falta, comunicar e justificar o porquê da ausência, sob pena de, após ser comunicado e continuar a se ausentar e/ou a não apresentar justificativa, continuar pagando e/ou ter de ceder a vaga para outrem.

4.2 – Salvo autorizações excepcionais e/ou datas/eventos especiais, os pais/responsáveis e demais não interessados não poderão permanecer, assistir, transitar etc. nas dependências esportivos e nos horários de treinos e, também, em todos os outros horários nos termos do regimento do Colégio.

4.3 – Salvo autorizações excepcionais e/ou situações especiais, o aluno deverá usar sempre o calçado apropriado, nunca ficar sem camisa e/ou de chinelo (exceto no Judô e no ambiente do tatame), bem como somente poderá ir para o seu respectivo treino após a autorização dos responsáveis, momentos antes do início do seu respectivo treino.

FREQUÊNCIA E CONDUTA:

4.4 – Salvo autorizações excepcionais e/ou situações especiais, o aluno não poderá permanecer nas dependências esportivas tão logo tenha concluído o seu respectivo treino; e das dependências esportivas deve se retirar tão logo concluída a sua aula. Nos termos da legislação federal, é proibido portar e usar telefones celulares (incluído os fones que fazem esse papel) e/ou outros aparelhos eletrônicos.

4.5 – Durante todo os respectivos trajetos e/ou permanências nas dependências esportivas e gerais, é imperioso o respeito do aluno a tudo e a todos, inclusive à voz de comando dos monitores que os acompanham e/ou dos inspetores que os cuidam e/ou dos demais colegas que ajudam a zelar pela boa organização, funcionamento, andamento, segurança, disciplina e respeito institucional.

4.6 – Nos jogos, competições, festivais etc. é incondicional a boa linguagem e a ótima conduta ética e moral de todos no sentido da boa organização, funcionamento, andamento, segurança, disciplina e respeito institucional a tudo e a todos.